



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Dicol/SUDAM Nº 1926, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza a celebração de Empenho/Contrato com a empresa
INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA., CNPJ
56.122.580/0001-44.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo ar. 6º, inciso II, do Anexo, do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no processo SEI nº 59004.002274/2025-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração de Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA., CNPJ 56.122.580/0001-44, que possui como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizado por meio de participação de 02 (dois) servidores, curso na temática "Mapeamento de Processos no Setor Público: Governança em movimento", com carga horária de 16 horas, modalidade presencial, programado para ser realizado nos dias 24 e 25/09/2026, em Brasília/DF, R\$ 7.994,00 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 75/2026 (SEI 0773820), e com base nos seguintes documentos: Parecer Técnico 34 (SEI 0773973), Parecer de Análise 103 (SEI 0774570) e na Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, e no item 14 do PARECER n. 0137/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0377401):

Nº	Nome do Servidor	Formulário de Solicitação	Termo de Compromisso
01	EVERSON MACHADO DE ANDRADE	0766854	0766859
02	JORGE ANTONIO DAS NEVES VALENTE	0766716	0766717

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jorgiene dos Santos Oliveira
Superintendente Substituta

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável.

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Superintendente Substituto(a)**, em 17/09/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 17/09/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 17/09/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 17/09/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776326** e o código CRC **6911DE16**.